



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

A presente **locação** do imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos se faz imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Os Conselhos vinculados à SEMEB desempenham um papel estratégico na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à educação básica, além de promoverem a participação democrática da sociedade na gestão educacional.

Considerando a importância das atividades realizadas pelos Conselhos, é essencial que estas sejam desenvolvidas em um espaço adequado, funcional e acessível, que atenda às necessidades operacionais e logísticas do órgão. A Casa dos Conselhos, ao centralizar as ações e serviços prestados por essas instâncias colegiadas, atua como um ponto de apoio indispensável para a gestão compartilhada e a articulação entre os diferentes atores da comunidade educacional, como gestores, conselheiros, professores e a sociedade civil.

A escolha pela locação de um imóvel, em vez de outras alternativas, decorre da necessidade de garantir maior celeridade na disponibilização do espaço, evitando os longos prazos e custos elevados inerentes à construção ou reforma de um prédio público. O imóvel a ser locado será selecionado com base em critérios técnicos que contemplem localização estratégica, infraestrutura apropriada, acessibilidade e custo-benefício, de forma a assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Além disso, é importante destacar que o funcionamento da Casa dos Conselhos em um espaço devidamente estruturado reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção da educação de qualidade, permitindo que os Conselhos tenham condições plenas de desempenhar suas atribuições, como a deliberação de políticas educacionais, a fiscalização da aplicação de recursos e o acompanhamento de programas educacionais, contribuindo assim para a melhoria dos indicadores de desempenho da educação no município.

Dessa forma, a locação do imóvel se apresenta como uma medida essencial para assegurar o pleno funcionamento da Casa dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para a execução das atividades da SEMEB e o fortalecimento da governança democrática na área educacional.

Sem prejuízo aos demais atos, justificam-se.

Belterra 02 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº002/2025